



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ofício Circular nº 034 /2016-CG/CJRMB

Belém, 25 de Fevereiro de 2015.

Assunto: Nova funcionalidade no Sistema LIBRA sobre juntada de petições.

Sr(a). Juiz(a) e Sr(a) Servidores,

Considerando que o juiz é o corregedor natural da vara em que exerce suas funções, devendo diariamente fiscalizar e coordenar a célere tramitação dos processos sob sua presidência.

Considerando o número de petições pendentes de juntada identificados por este órgão correcional durante as correições ordinárias, inclusive petições juntadas aos autos e não juntadas no sistema LIBRA;

Considerando a necessidade na melhoria da prestação jurisdicional e numa maior forma de controle das atividades das unidades judiciais:

INFORMO que foi desenvolvida nova funcionalidade no sistema LIBRA quanto à juntada de petição cujas instruções escritas pela Secretaria de Informática seguem anexas. Ressalto que tal funcionalidade só abrangerá as petições/documentos protocolados a partir do dia 26 de fevereiro de 2016, data em que a mesma entrará em funcionamento.

Respeitosamente

Des^a. **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Informática

Manual do Usuário

**Sistema/Ferramenta: LIBRA – BLOQUEIO DE TRAMITE
PROCESSUAL.**

Versão do Sistema/Ferramenta: 1.0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Informática

Para que você consiga movimentar o processo, será necessário que você faça a juntada do documento que se encontra pendente de juntada do processo.

Esse tramite você poderá fazer no: **Libra – Movimentação – Associação/ Dissociação de Documento.**

Essa mensagem aparecerá pra você nas seguintes telas: **Tramitação Externa, Tramitação Interna, Baixa de Tramitação Externa, Cadastro em Lote e no Cadastro de Documentos.**